

Folha de Informação n.º 254

Do Processo nº 2008-0.112.524-0 em 11.12.08 (a) **Del. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTU I

Processo nº : 2008-0.112.524-0
Interessado : EDIFÍCIO CIDADE JARDIM SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO
Local : Av. Cidade Jardim X Rua Dr. Mário Ferraz X
Rua Camargo Cabral
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/705/2008

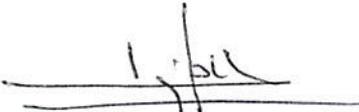
A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/301/CAIEPS/2008 às folhas 254 e 255, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edifício de escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.769/04, 13.871/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 1 da supracitada Manifestação passa a ter a seguinte redação:

"1. taxa de ocupação máxima de 0,5910;"

Obs.: 13 treze votos favoráveis
01 (um) voto contrário

11.Dezembro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.